

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2013 – SME

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital nº 11/2013 – SME, conforme discriminado abaixo:

1. O item 1 passa a ser acrescido do subitem 1.10., com a seguinte redação:

1.10. Os servidores públicos do Município de Fortaleza detentores do cargo de Supervisor Escolar ocuparão, de forma automática, desde que esteja em efetivo exercício, sem necessidade de participação na presente seleção pública, o cargo de Coordenador Pedagógico.

2. O subitem 9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito da(s) prova(s) da **Segunda** Fase, mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio, devidamente fundamentado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. A CCV não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos especificados no Calendário de Atividades constante do Item 10 deste Edital. O resultado do requerimento será divulgado, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> nas datas previstas no item 10 deste Edital.

3. Os demais itens permanecem inalterados.

Fortaleza (CE), 09 de outubro de 2013.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO